



Poder Legislativo

Município de Pinhão - PR

Gabinete do Vereador

JOSIEL DA SILVA SANTOS

INDICAÇÃO Nº 250/2025

DATA: 24/07/2025

João Paulo Levinski Mendes

Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir ao Senhor **Oswaldecir Lima**, Secretário Municipal de Infraestrutura que segue:

Que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação de um bueiro de acesso à residência do Sr. Diego, localizada na comunidade de Faxinal dos Franças, nas proximidades da casa do Sr. Sebastião da Gaita.

Justificativa: A solicitação se dá em razão das dificuldades enfrentadas pelos moradores, especialmente pelas **crianças que precisam se deslocar diariamente até a escola**. O acesso à residência encontra-se precário, dificultando a locomoção em dias de chuva e representando risco à segurança. A instalação do bueiro trará **melhorias significativas na mobilidade e na qualidade de vida da família**, além de garantir o direito à educação em condições mais dignas para as crianças da comunidade.

Termos em que

Aguarda deferimento.

Pinhão, 24 de julho de 2025.

JOSIEL DA SILVA SANTOS

VEREADOR